

PORTARIA Nº 044/2020

Declara Luto pelo falecimento da Senhora Antônia Nunes de Souza

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e constitucionais e:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Antônia Nunes de Souza, mãe da servidora efetiva desta Câmara, Nelzinha Nunes Teixeira;

CONSIDERANDO o respeito e consideração a Nelzinha, servidora efetiva nesta Casa à vinte e cinco anos, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial na Câmara Municipal de Januária na data de 05.06.2020, em razão do falecimento da Senhora Antônia Nunes de Souza.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 04 de Junho de 2020

FABRÍCIO LEITE BATISTA
Ver.Fabrício Promoções
Presidente